ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N° 1.923, DE 17 DE ABRIL DE 2023

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filhos, 228, Centro – CEP59343-000–Fones: (84)3472.3900–Fax: (84)3472.3902 CNPJ 08.086.662/0001-38

secretariadogabinete@outlook.com

DECRETO Nº 1.923, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

SÚMULA: Decreta a criação por incorporação de nova natureza de despesa no Quadro de Detalhamento de Despesa da Lei Orçamentária Anual de 2023 – Lei nº 1.338/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o dispositivo constitucional presente no inciso II, art. 167, que veda a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orcamentários ou adicionais;

CONSIDERANDO o art. 60 da Lei nº 4.320/1964 que traz a vedação de realização de despesa sem prévio empenho;

CONSIDERANDO o inciso IV, art. 37 da Lei Complementar nº 101/2000, que veda a assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços;

CONSIDERANDO a autorização expressa no inciso III, art. 9º da Lei Municipal nº 1.338 de 20 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual);

CONSIDERANDO a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, prevista pelo inciso I, art. 9º da Lei Municipal nº 1.338, de 20 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que a a Administração Pública não é capaza de antever com total exatidão, todas as naturezas de despesa que serão necessárias para o correto registro no seu respectivo Sistema de Contabilidade Municipal;

CONSIDERANDO o limite de 30% para abertura de créditos adicionais suplementares, trazido pelo dispositivo legal citado anteriormente.

DECRETA:

- Art. 1º. Criar por incorporação nesta data, as Naturezas de Despesa Orçamentária especificadas conforme detalhamento em anexo a este decreto.
- I A criação de novas natureza de despesa não contempladas na ação orçamentária, só irá ocorrer, caso exista já previsto na Lei Orçamentária Anual a mesma categoria econômica que pretende-se criar na correspondente ação.
- II As Novas Naturezas de Despesa criadas estarão identificas nos anexos a este decreto por: Anexo I (Acréscimo).
- III As Naturezas de Despesa que serão utilizadas como fonte para criação, estarão identificas nos anexos a este decreto por: Anexo II (Redução).
- Art. 2°. Os valores correspondentes as criações de Novas Natureza de Despesa, não implicam em alterações nos totais dos créditos orçamentários inicialmente fixados nas Ações Orçamentárias para a LOA de 2023, pois os créditos utilizados para criação destas novas natureza de despesa, são originários da respectiva Ação Orçamentária
- Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 17 de abril de 2023.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

PRAÇA PREFEITO MANOEL PAULINO DOS SANTOS FILHO, 228, CENTR						Elaboração de Credito	Elaboração de Credito		
CNPJ: 08.086.662/0001-38									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
№ Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
76	01/03/2023	417.003/2023	Anulação de Dotação	Suplementar	65.000,00	01/03/2023	DECRETO: 1.923	PUBLICADO	
Justificativa: Decreta a criação por incorporação de nova natureza de despesa no Ouadro de Detalhamento de Despesa da Lei Orcamentária Anual de 202									

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
05.001 Fundo Municipal de Saúde					65.000,00
	1016 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE				65.000,00
Nº Solic.: 9 Criar		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001002	0001	65.000,00
12.001 Fundo Municipal de Assistência Social					2.000,00

	2070 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CRIANÇA				2.000,00	
	FELIZ					
Nº Solic.: 6 Criar		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15000000	0001	2.000,00	
14.001 Secretaria Municipal Agricultura Meio Amb. e					10.000,00	
Pesca						
	1516 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE MATA BURROS				10.000,00	
Nº Solic.: 6 Criar		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	15000000	0001	10.000,00	
		FÍSICA				
Total:	Fotal:					
Anexo II (Redução)						
05.001 Fundo Municipal de Saúde					65.000,00	
	1016 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE				65.000,00	
	SAÚDE					
Nº Solic.: 9 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16010000	0001	65.000,00	
12.001 Fundo Municipal de Assistência Social					2.000,00	
	1063 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIOS				2.000,00	
	PÚBLICOS					
Nº Solic.: 6 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16650000	0001	2.000,00	
14.001 Secretaria Municipal Agricultura Meio Amb. e					10.000,00	
Pesca						
	1516 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE MATA BURROS				10.000,00	
№ Solic.: 6 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	10.000,00	
Total:	-	-	-	•	77.000,00	

Publicado por:

Fágner Silva de Azevedo Código Identificador:0F5EC9F1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/05/2023. Edição 3024 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/